
Preçário

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

BANCOS

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 06-out-2020

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 06-out-2020

O Preçário completo do Banco Comercial Português, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público Banco Comercial Português, S.A., e em millenniumbcp.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO**Cientes Particulares**

- 17 **CONTAS DE DEPÓSITO**
[17.2. Depósitos a prazo](#)
- 18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
[18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários](#)
[18.2. Crédito pessoal](#)
[18.3. Crédito automóvel](#)
[18.4. Linhas de crédito e contas correntes](#)
[18.5. Descobertos bancários](#)
[18.6. Cartões de crédito](#)
[18.7. Outros créditos a particulares](#)

Outros clientes

- 19 **CONTAS DE DEPÓSITO**
[19.1. Depósitos à ordem](#)
[19.2. Depósitos a prazo](#)
- 20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
[20.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)
[20.2. Descobertos bancários](#)
[20.3. Cartões de crédito](#)
[20.4. Outros créditos](#)

[Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|--|---------------------------------|---------------|------------------|
| Depósitos a taxa fixa | | | |
| Depósito Millennium: Depósito a prazo em Euros ou USD (Dólar Americano) pelo prazo de 180, 360, 720 ou 1080 dias, automaticamente renovável por idêntico período. Pagamento semestral de juros. Mínimo de constituição/ manutenção: € 1.000, USD 1.000. Máximo do depósito: € 200.000, USD 200.000. Não permite reforços. | | | |
| Depósito APP: Depósito a prazo em Euros, pelo prazo de 92 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 500. Montante máximo do depósito: € 10.000. Depósito apenas passível de ser constituído na APP Millennium e para Clientes registados em www.millenniumbcp.pt . Apenas é possível a constituição de um Depósito APP por cliente e por conta de depósito à ordem. | | | |
| Depósito a Prazo Standard: Depósito a prazo em Euros, USD (Dólar Americano), CAD (Dólar Canadiano), GBP (Libra Estrelina), AUD (Dólar Australiano), CHF (Franco Suíço), JPY (Iene Japonês), NOK (Coroa Norueguesa), SEK (Coroa Sueca), ZAR (Rand África do Sul) e DKK (Coroa Dinamarquesa), por um prazo de 2 a 1825 dias e pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 500, USD 500, CAD 600, GBP 250, AUD 650, CHF 600, JPY 50.000, NOK 3.000, SEK 3.500, ZAR 3.000, DKK 2.800. | | | |
| Depósito a Prazo Especial: Depósito a prazo em Euros, AUD (Dólares Australianos), CHF (Francos Suíços), CNY (Yuan Renminbi da China), GBP (Libras esterlinas), NOK (Coroas Norueguesas), SEK (Coroas Suecas), USD (Dólares Americanos), ZAR (Rands da África do Sul) ou CAD (Dólares Canadianos) por um prazo de 2 a 1825 dias, e pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Mínimo de constituição/ manutenção: € 5.000, AUD 5.000, CHF 5.000, CNY 5.000, GBP 5.000, NOK 5.000, SEK 5.000, USD 5.000, ZAR 5.000 ou CAD 5.000. | | | |
| Depósito Especial Mais: Depósito a prazo em Euros, AUD (Dólares Australianos), CHF (Francos Suíços), CNY (Yuan Renminbi da China), GBP (Libras esterlinas), NOK (Coroas Norueguesas), SEK (Coroas Suecas), USD (Dólares Americanos), ZAR (Rands da África do Sul) e CAD (Dólares Canadianos), por um prazo de 2 a 1825 dias, com pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Mínimo de constituição/ manutenção: € 250.000, USD 330.000, CAD 325.000, CNY 1.500.000, AUD 320.000, GBP 200.000, NOK 1.900.000, SEK 2.250.000, CHF 310.000, ZAR 3.400.000. | | | |
| Depósito Net Millennium Flexível: Depósito a prazo em Euros, por um prazo de 15 a 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 250. Montante máximo do depósito: € 200.000. Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt . Exclusivo para Clientes Particulares e ENI's. | | | |
| DP Private Particulares: Aplicação Financeira em Euros (EUR), Dólares Australianos (AUD), Dólares Canadianos (CAD), Francos Suíços (CHF), Libras Esterlinas (GBP), Dólares Americanos (USD), Randes Sul-Africanos (ZAR), Zlótis polacos (PLN) por prazo de 3 a 366 dias. Permite renovações. Sem mínimo de constituição. | | | |
| Depósito Renda Mensal Private Banking: Aplicação a prazo a 360 dias, juros mensais. Este depósito não permite reforços, não é renovável automaticamente e permite liquidações totais e parciais, com uma penalização de 100% sobre os juros. | | | |
| Depósito Renda Constante: Aplicação Financeira em Euros (EUR) e Dólares Americanos (USD) exclusivo da Rede Private Banking, entre 372 e 1860 dias, com pagamento de juros mensal, trimestral, semestral ou anual, de acordo com a preferência do Cliente. | | | |

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | | | | Regime Fiscal | Outras condições |
|------------------------------------|---------------------------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|--|
| | 180 dias | 360 dias | 720 dias | 1080 dias | | |
| Depósito Millennium | | | | | | TANB média: 0,010%, 0,0125%, 0,0150% e 0,0250% para o prazo de 180, 360, 720 e 1080 dias. Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso. Nota (1) |
| 1º semestre | 0,0100% | 0,0100% | 0,0100% | 0,0100% | | |
| 2º semestre | | 0,0150% | 0,0150% | 0,0150% | | |
| 3º semestre | | | 0,0170% | 0,0170% | | |
| 4º semestre | | | 0,0180% | 0,0180% | | |
| 5º semestre | | | | 0,0400% | | |
| 6º semestre | | | | 0,0500% | | |
| Depósito APP | 92 dias | | | | | Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros. Nota (1) |
| | 0,150% | | | | | |
| Depósito a Prazo Standard | 2 a 1825 dias | | | | | É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período em curso. Nota (1) |
| Euros | 0,0100% | | | | | |
| Depósito a Prazo Standard | 2 - 1825 dias | | | | | |
| USD, CAD, GBP, AUD, NOK, ZAR e DKK | Min.:0,0001% | | | | | |
| CHF,JPY e SEK | Min.:0,0000% | | | | | |
| Depósito a Prazo Especial | 2 a 91 dias | 92 a 182 dias | 183 a 366 dias | 367 a 1825 dias | | |
| Euro | Taxa mín.: 0% | | | | | |
| Depósito a Prazo Especial | 2 - 1825 dias | | | | | |
| AUD, CAD, GBP, NOK, ZAR e USD | Min.:0,0001% | | | | | |
| CHF, CNY e SEK | Min.:0,0000% | | | | | |
| Depósito Especial Mais | 2 - 1825 dias | | | | | |
| AUD, CAD,GBP, NOK, ZAR e USD | Min.:0,0001% | | | | | |
| CHF, CNY e SEK | Min.:0,0000% | | | | | |
| Depósito Especial Mais | 2 a 91 dias | 92 a 182 dias | 183 a 366 dias | 367 a 1825 dias | | |
| Euro | Taxa mín.: 0% | | | | | |

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | | Regime Fiscal | Outras condições |
|---|---------------------------------|-------------------|--|---|
| | de 15 a 183 dias | de 184 a 360 dias | | |
| Depósito Net Millennium Flexível | | | IRS em vigor - 28% (nos Açores IRS 22,4%) | Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período e ainda não pagos. Nota (1) |
| de € 250 a € 200.000 | 0,0100% | 0,0250% | | |
| DP Private Particulares | | | | Permite liquidações parciais e totais a qualquer momento. Em caso de mobilização antecipada, a penalização a aplicar depende do prazo decorrido e incide sobre os juros do montante liquidado antecipadamente a receber. |
| Euros - EUR | 0,0100% | | | |
| Dólares Americanos - USD | 0,0001% | | | |
| Randes Sul-Africanos - ZAR | 0,0001% | | | |
| Libras Inglesas - GBP | 0,0001% | | | |
| Dólares Canadianos - CAD | 0,0001% | | | |
| Franco Suíço - CHF | 0,0000% | | | |
| Zlótis polacos - PLN | 0,0001% | | | |
| Dólares Australianos - AUD | 0,0001% | | Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Notas (1) e (2) | |
| Depósito Renda Mensal Private Banking - Euros | 0,0100% | | Permite liquidações parciais e totais a qualquer momento com penalização total de juros desde o último juro pago. Nota (2) | |
| Depósito Renda Constante Private Banking | | | Permite liquidações parciais e totais desde que decorridos 50% do prazo global da operação. Enquanto não decorrer esse período o depósito não é mobilizável. Em caso de mobilização antecipada, ocorrerá a penalização sobre os juros do capital mobilizado, no período de contagem que estiver a decorrer, de acordo com a seguinte grelha: | |
| Euros - EUR | 0,0100% | | | |
| Dólares Americanos - USD | 0,0001% | | | |
| | | | Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Notas (1) e (2) | |

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de atual/360, exceto para depósitos em GBP e ZAR cuja base é atual/365.

Nota (2) Taxas mínimas; o produto permite a negociação casuística de taxas

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|---|---------------------------------|---|---|
| Depósitos a taxa fixa | | | |
| <p>Poupança Aqui Consigo: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável por 30 dias à taxa do depósito a prazo standard. Pagamento mensal de juros (a cada 30 dias). Mínimo de constituição/manutenção: € 2.500. Montante máximo de constituição: € 5.000. Montante máximo do depósito: € 60.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 100 e o máximo de € 5.000 por mês (período de 30 dias). Apenas é possível a constituição de uma Poupança Aqui Consigo por Cliente e conta de depósito à ordem. Exclusivo para novos Clientes.</p> <p>Poupança Reforço: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável por 30 dias à taxa do depósito a prazo standard. Pagamento mensal de juros (a cada 30 dias). Mínimo de constituição/manutenção: € 25. Montante máximo de constituição: € 10.000. Montante máximo do depósito: € 120.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 25 e o máximo de € 10.000 por mês (período de 30 dias). Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt.</p> <p>Poupança Ordenado: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento mensal de juros (a cada 30 dias). Mínimo de constituição/manutenção: € 25. Montante máximo de constituição: € 10.000. Montante máximo do depósito: € 120.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 25 e o máximo de € 10.000 por mês (período de 30 dias). Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt.</p> <p>Conta Poupança Aforro: Depósito a prazo em euros ou dólares americanos, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável (máximo de 29 renovações). Pagamento semestral de juros. Mínimo de constituição/manutenção: €/USD 25. Montante máximo do depósito: €/USD 100.000. Reforços pontuais ou programados com o mínimo de €/USD 25.</p> | | | |
| Poupança Aqui Consigo | Mín.: 0% Máx.: 0,05% | IRS em vigor - 28% (nos Açores IRS 22,4%) | <p>Aplica-se a taxa máxima sempre que, no período de contagem de juros (30 dias) anterior, houver um aumento do saldo da poupança com um mínimo de € 100 excluindo o efeito da capitalização de juros. Caso contrário aplica-se a taxa mínima.</p> <p>É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso (30 dias). Nota (1)</p> |
| Poupança Reforço | Mín.: 0% Máx.: 0,05% | | <p>Aplica-se a taxa máxima sempre que, no período de contagem de juros (30 dias) anterior, houver um aumento do saldo da poupança com um mínimo de € 25 excluindo o efeito da capitalização de juros. Caso contrário aplica-se a taxa mínima.</p> <p>É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso (30 dias). Nota (1)</p> |

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | | Regime Fiscal | Outras condições |
|-----------------------|---------------------------------|------------------------|---|--|
| Poupança Ordenado | Mín.: 0% Máx.: 0,05% | | IRS em vigor - 28% (nos Açores IRS 22,4%) | Aplica-se a taxa máxima sempre que, no período de contagem de juros (30 dias) anterior, o Cliente receber o vencimento ou a reforma/pensão na conta de depósitos à ordem associada ao depósito, por transferência bancária codificada com código SALA ou PENS, respetivamente. Caso contrário aplica-se a taxa mínima. A partir da 12ª renovação, é aplicada a taxa de juro em vigor para os depósitos a prazo standard. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso (30 dias). Nota (1) |
| Conta Poupança Aforro | 1º semestre (180 dias) | 2º semestre (180 dias) | | Ao 3º e restantes semestres é aplicada a taxa em vigor à data para o Depósito a Prazo Standard. |
| | 0,0100% | 0,0200% | | É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período de contagem de juros em curso. Nota (1) |

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de atual/360, exceto para depósitos em GBP e ZAR cuja base é atual/365.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|--|---------------------------------|---------------|------------------|
| Depósitos a taxa fixa (fora de comercialização) | | | |
| Depósito Millennium 3 Anos (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros pelo prazo de 3 anos (1080 dias), automaticamente renovável por idêntico período. Pagamento anual de juros. Mínimo de constituição/ manutenção: € 1.000. Máximo do depósito: € 200.000. | | | |
| Conta Poupança Reformado (fora de comercialização): Aplicação financeira em Euros, pelo prazo de 181 ou 366 dias, exclusivamente destinada a Clientes em situação de reforma (velhice ou invalidez), que tenham uma reforma ou pensão mensal que não exceda, no momento da constituição, um montante igual a 3 vezes o ordenado mínimo nacional. Mínimo de constituição/manutenção: € 250. Reforços: Entregas programadas com mín. de € 50 (mensal, trimestral, semestral ou anual), entregas eventuais com mín. de € 100. | | | |
| Depósito Aniversário (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros, por um prazo de 93 dias, automaticamente renovável por idêntico período à taxa do depósito a prazo standard. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/ manutenção: € 5.000. Máximo do depósito: € 20.000. Não permite reforços. Só é possível constituir este depósito (1 por conta de depósito à ordem) durante 15 dias de calendário, tomando como referência a data de aniversário do 1º titular da conta à ordem. Exclusivo para 1º titular de conta de depósitos à ordem designada de "Conta Prestige". | | | |
| Depósito Portugal Crescente (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros ou Dólares Americanos (USD), por um prazo de 1080 dias, automaticamente renovável por idêntico período. Pagamento anual de juros. Mínimo de constituição/ manutenção: € 5.000, USD 5.000. Máximo do depósito: € 200.000, USD 200.000. Não permite reforços. | | | |
| Depósito Estrela (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 183 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: € 2.500 ou múltiplos de € 2.500. Montante máximo do depósito: € 100.000. Não admite reforços. | | | |
| Poupança Prémio (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável (máximo de 9 renovações). Prazo máximo do depósito: 3600 dias (10 anos). Pagamento anual de juros. Mínimo de manutenção: € 10. Montante máximo do depósito: € 50.000. Reforços pontuais ou programados com o mínimo de € 10 (o montante da constituição acrescido do reforço não pode exceder o montante máximo do depósito: € 50.000). Prémio de permanência: 0,10% por ano, até ao máximo de 0,90% (9 anos), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. | | | |
| Poupança Jovem 18-25 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 1% (8 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação | | | |
| Poupança U (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 50. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo acumulado de 1% (8 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. | | | |
| Prémio Aforro (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30, 90, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 50. Prémio de permanência: 0,25% por ano, até ao máximo acumulado de 1%, a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. | | | |
| Poupança Crescente (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30, 91, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 100. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. Para poupanças constituídas por 366 dias, incide uma bonificação de 0,25% ao ano, até ao máximo acumulado de 0,5% (2 anos). | | | |
| Poupança Jovem (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 50. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. Para poupanças constituídas por 366 dias, incide uma bonificação de 0,25% ao ano, até ao máximo acumulado de 0,5% (2 anos). | | | |
| Poupança Soma e Segue I (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre (máximo de 6), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. | | | |
| Poupança Soma e Segue II (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. | | | |
| Poupança Soma e Segue III (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo acumulado de 0,75% (6 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. | | | |
| Poupança Net (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30, 91 ou 181 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 125. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 100. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. | | | |
| Net 15 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 15 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 500. Não permite reforços. | | | |
| Net 25 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 25 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 2.500. Não permite reforços. | | | |
| Net 30 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 500. Não permite reforços. | | | |
| Net 90 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 90 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 500. Não permite reforços. | | | |
| Net 180 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 500. Não permite reforços. | | | |
| Depósito Mais (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros, pelo prazo de 90 a 360 dias. Pagamento de juros no vencimento. Não permite reforços. Mínimo de manutenção: € 10.000. | | | |
| Depósito a Prazo Superior a 366 dias (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros, pelo prazo de 367 a 1825 dias. Pagamento de juros no vencimento. Não permite reforços. Mínimo de manutenção: € 500 | | | |
| Poupança Curto Prazo (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 ou 181 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 50. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 20. | | | |
| Poupança Deficiente (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 100. | | | |
| Poupança Net Jovem (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 365 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 25. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 25. | | | |
| Depósito Mais por Mais (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 120 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 10.000. Montante máximo do depósito: € 50.000. Reforços: entregas eventuais a partir de € 5.000. | | | |
| Poupança Objetivo (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Mínimo de constituição/manutenção: € 100. Montante máximo do depósito: € 50.000. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 10, remuneradas à taxa de juro que estiver em vigor à data do reforço, para este mesmo depósito. Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt . | | | |
| Poupança Valor Portugal (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Mínimo de constituição/manutenção: € 1.000. Montante máximo de constituição: € 120.000. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais, com o mínimo de € 250, remuneradas à taxa de juro que estiver em vigor à data do reforço, para este mesmo depósito. | | | |

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|---|--|---|---|
| Conta Poupança Emigrante (fora de comercialização): Aplicação financeira em Euros, USD (Dólar Americano), CAD (Dólar Canadiano), GBP (Libra Estrelina), AUD (Dólar Australiano), CHF (Franco Suíço), JPY (Iene Japonês), NOK (Coroa Norueguesa), SEK (Coroa Sueca), ZAR (Rand África do Sul) e DKK (Coroa Dinamarquesa), por um prazo de 30, 91, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Esta poupança destina-se exclusivamente a Clientes Emigrantes e só pode ser alimentada com fundos provenientes do exterior. Para aplicações em Euros, prémio de permanência de 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,5% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. Para aplicações em Euros constituídas por 366 dias, incide uma bonificação de 0,25% ao ano, até ao máximo acumulado de 0,5% (2 anos). Montante mínimo de constituição/manutenção: € 250, USD 500, CAD 600, GBP 250, AUD 650, CHF 600, JPY 50.000, NOK 3.000, SEK 3.500, ZAR 3.000, DKK 2.800. Reforços: entregas programadas com o mínimo de € 50 e eventuais com o mínimo de € 100. Montante mínimo de reforço nas restantes moedas: USD 50, CAD 60, GBP 25, AUD 65, CHF 60, DKK 280, JPY 5.000, NOK 300, SEK 350, ZAR 300. | | | |
| Conta Poupança Habitação (fora de comercialização): A Conta Poupança Habitação é uma aplicação regulamentada pelo Dec. Lei 27/2001, de 3 de Fevereiro, constituída pelo prazo de 366 dias, automaticamente renovável. Mínimo de constituição: € 50. Reforços: Entregas Programadas com mín. de € 25 (mensal, trimestral, semestral e anual), entregas Eventuais com mín. de € 50. | | | |
| Poupança Prémio Poupança Jovem 18-25 Poupança U Prémio Aforro Poupança Crescente Poupança Jovem Poupança Soma e Segue I, II e III Poupança Net | Renovação 0,0000% | | É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso. Nota (1) |
| Depósito Millennium 3 Anos Depósito Portugal Crescente Depósito Estrela Net 15, 25, 30, 90 e 180 Depósito Mais Depósito a Prazo Superior a 366 dias Poupança Curto Prazo Poupança Deficiente Poupança Net Jovem Depósito Mais por Mais Poupança Objetivo Poupança Valor Portugal Depósito Aniversário | Renovação 0,0100% | | |
| Conta Poupança Emigrante - Euros | Renovação 0,0000% | | É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, sendo a penalização aplicável de acordo com o prazo decorrido, sobre os juros a receber. Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Nota (1) |
| Conta Poupança Emigrante - USD, CAD, GBP, AUD, NOK, ZAR e DKK | Min.:0,0001% | IRS em vigor - 28% (nos Açores IRS 22,4%) | |
| CHF, JPY e SEK | Min.:0,0000% | | |
| Conta Poupança Habitação | Renovação 0,0100% | | Com penalização para os outros fins não previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do art.º 5 do Dec. Lei 27/2001 ou quando não for respeitado o prazo mínimo contratual de 1 ano de imobilização. Depende do prazo decorrido e incide sobre os juros a receber: Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Nota (1) |
| Conta Poupança Reformado | Renovação 0,0100% | | Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, sendo a penalização aplicável de acordo com o prazo decorrido, sobre os juros a receber. Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Nota (1) |

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de atual/360.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva Global (TAEG) | Outras condições |
|---|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Crédito Habitação / Outros Créditos Hipotecários | | | |
| Crédito Habitação com garantia hipotecária / Crédito Hipotecário Consolidado / Crédito Hipotecário outras finalidades | | | |
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Crédito Habitação com garantia hipotecária | Euribor 12 meses + Spread 1% a 2,5% | 1,9% | Prazo máximo de 40 anos Vide (1) |
| Crédito Hipotecário - imóveis residenciais | Euribor 12 meses + Spread 2% a 3,5% | 3,0% | Prazo máximo de 30 anos Vide Nota (2) |
| Crédito Hipotecário - imóveis não residenciais | Euribor 12 meses + Spread 4% a 5,5% | 5,2% | Prazo máximo de 30 anos Vide Nota (3) |
| Crédito a Deficientes | 0,000% | 0,6% | Prazo máximo de 40 anos Vide (4) |
| Construção / Obras - Utilizações Progressivas | Euribor 12 meses + Spread 1% a 2,5% | 1,9% | Prazo máximo de 40 anos Vide (5) |
| Crédito Sinal | Euribor 12 meses + Spread 4% a 5,5% | 5,4% | Prazo máximo de 1 ano Vide (6) |
| Empréstimos a taxa mista | | | |
| Crédito Habitação Taxa Mista (5, 7, 10, 15, 20 anos) | 0,75% a 3,60% | 2,5% | Prazo máximo 40 anos. Vide (7) |
| Crédito Hipotecário Taxa Mista (5, 7, 10, 15, 20 anos) | 1,75% a 4,60% | 3,7% | Prazo máximo de 30 anos Vide (8) |
| Operações de taxa variável | | | |
| Locação Financeira Imobiliária | Euribor a 12 meses + Spread 7,500% a 14,125% | 9,7% | Prazo até 120 meses Vide (9) |

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.

As TAEG são calculadas de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017 de 23 de junho.

A taxa de juro aplicada (TAN) pode assumir valores negativos em função da evolução do respetivo indexante.

Regime fiscal aplicável:

Contratos de leasing imobiliário: isenção de IVA sobre o valor das rendas e comissões salvo se solicitada a renúncia à isenção do imposto.

Empréstimos que se destinem a Habitação Própria Permanente e Secundária: Isenção do Imposto do Selo sobre os Juros.

Crédito Hipotecário: Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%.

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 1,335% (Euribor 12 meses de setembro de 2020 de -0,415% e spread base de 1,75%) para o produto Prestação indexada, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 505,89€. O montante total imputado ao consumidor é de 196.625,06€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Comissão de Processamento de Prestação mensal de 2,86€, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

Nota (2) TAEG calculada com base numa TAN de 2,335% (Euribor 12 meses de setembro de 2020 de -0,415% e spread base de 2,75%) para o produto Crédito Hipotecário, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 591,56€. O montante total imputado ao consumidor é de 226.220,84€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Comissão de Processamento de Prestação mensal de 2,86€, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

Nota (3) TAEG calculada com base numa TAN de 4,335% (Euribor 12 meses de setembro de 2020 de -0,415% e spread base de 4,75%) para o produto Crédito hipotecário, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 767,07€. O montante total imputado ao consumidor é de 289.392,51€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 894,77€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Comissão de Processamento de Prestação mensal de 2,86€, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

Nota (4) TAEG calculada com base numa TAN de 0,000%, para o Produto Crédito Bonificado Pessoas com Deficiência, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%. com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 416,67€. O montante total imputado ao consumidor é de 162.519,26€. Inclui o valor das Comissões Iniciais, Comissões Mensais, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. A taxa de juro a cargo do Cliente é 65% da taxa de refinanciamento do Banco Central Europeu. A Taxa de Referência para o Cálculo das Bonificações -TRCB (DL n.º 359/89, de 18 de outubro, e Portaria n.º 502/2003, de 26 de junho), encontra-se na presente data fixada em 4,500%.

Nota (5) TAEG calculada com base numa TAN de 1,335% (Euribor 12 meses de setembro de 2020 de -0,415% e spread base de 1,75%) para o produto Prestação indexada, finalidade construção, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 24 prestações mensais de juros no valor de 166,88€ e 336 prestações subsequentes mensais de capital e juros no valor de 535,30€. O montante total imputado ao consumidor é de 198.989,66€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Comissão de Processamento de Prestação mensal de 2,86€, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

- Nota (6)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,335% (Euribor 12 meses de setembro de 2020 de -0,415% e spread base de 4,75%) , para o Produto Crédito Sinal para um empréstimo padrão de 37.500 Euros, pelo prazo de 1 ano, para 1 titular com 30 anos de idade, prestação mensal só de juros de 140,89€.O montante total imputado ao consumidor é de 39.460,10€. Inclui o valor da Comissão de Processamento de Prestação mensal de 2,86€ e Imposto do Selo sobre a utilização do Crédito.
- Nota (7)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 1,950% durante toda a vigência do financiamento. TAN Fixa 1,950% para os primeiros 120 meses e TAN variável de 1,335% (Euribor 12 meses de setembro de 2020 de -0,415% e spread de 1,75%) para o prazo remanescente, para o Produto Taxa Mista a 10 anos, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 550,69€. O montante total imputado ao consumidor é de 213.077,83€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Comissão de Processamento de Prestação mensal de 2,86€, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp semanalmente, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal fixa aplicável ao contrato durante o período de fixação de taxa, resulta da soma da parcela base determinada pelo Millennium bcp semanalmente, em vigor no momento da celebração do contrato de crédito, e do spread de 1,75%.
- Nota (8)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 2,950% durante toda a vigência do financiamento. TAN Fixa 2,950% para os primeiros 120 meses e TAN variável de 2,335% (Euribor 12 meses de setembro de 2020 -0,415% e spread de 2,75%) para o prazo remanescente, para o Produto Crédito HipotecárioTaxa Mista a 10 anos, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 643,12€. O montante total imputado ao consumidor é de 244.698,86€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Comissão de Processamento de Prestação mensal de 2,86€, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp semanalmente, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal fixa aplicável ao contrato durante o período de fixação de taxa, resulta da soma da parcela base determinada pelo Millennium bcp semanalmente, em vigor no momento da celebração do contrato de crédito, e do spread de 2,75%.
- Nota (9)** TAE calculada com base numa TAN de 8,960% (Euribor 12 meses de setembro de 2020 de -0,415% e spread de 9,375%), para um crédito de 100.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, LTV 80%.

18.2. Crédito pessoal

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva Global (TAEG) | Outras condições |
|--|------------------------------------|----------------------------------|--|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Crédito Pessoal Formação | Euribor a 12 meses + spread 4,500% | 5,1% | De 1.000 a 50.000 EUR 24 a 120 meses Vide Nota (1) |
| Empréstimos a taxa fixa | | | |
| Crédito Pessoal Millennium | 6,250% a 9,000% | 12,0% | De 5.000 a 75.000 EUR 12 a 84 meses Vide Nota (2)) |
| Crédito Pessoal Garantia | 6,000% a 9,000% | 11,9% | De 1.000 a 75.000 EUR 6 a 84 meses Crédito com penhor de aplicação financeira Vide Nota (3) |
| Crédito Pessoal Solução | 6,750% a 9,500% | 12,5% | De 250 a 75.000 EUR 6 a 96 meses Vide Nota (4) |
| Crédito Pessoal Prestação Única | 6,500% a 7,500% | 13,2% | De 750 a 6.000 EUR 1 a 6 meses Vide Nota (5) |
| Crédito Pessoal Prestação Única com Garantia | 6,500% a 7,500% | 13,2% | De 750 a 6.000 EUR 1 a 6 meses Crédito com penhor de aplicação financeira Vide Nota (5) |
| Crédito Pessoal Online | 6,900% a 7,500% | 10,8% | De 1.000 a 15.000 EUR 12 a 84 meses Vide Nota (6) |
| Crédito Pessoal Millennium Obras | 6,250% a 9,000% | 11,6% | De 1.000 a 30.000 EUR 12 a 84 meses Vide Nota (7) |
| Crédito Pessoal Saúde | 3,000% a 4,000% | 5,4% | De 1.000 a 10.000 EUR 24 a 84 meses Vide Nota (8) |
| Crédito Pessoal Casa Eficiente | 6,900% | 10,1% | De 2.500 a 20.000 EUR 12 a 84 meses Vide Nota (9) |
| Crédito Pessoal Casa Eficiente - Energias Renováveis | 4,500% | 5,4% | De 2.500 a 20.000 EUR 48 a 120 meses Vide Nota (10) |
| Crédito Pessoal Prestação Reduzida | 6,250% a 9,000% | 12,0% | De 5.800 a 75.000 EUR 12 a 84 meses Vide Nota (11) |

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal), nomeadamente comissão de dossier (quando aplicável), comissão de processamento de prestação (quando aplicável), Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros e comissões.

Arredondamento da taxa de juro: arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a 5 e por defeito, quando a quarta casa decimal for inferior a cinco.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.

Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito pessoal (cont.)

- Nota (1)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,085% - Euribor a 12 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020 de -0,415% com arredondamento à milésima mais próxima, na base de 360) + spread de 4,500%, para um crédito de 15.000 Euros a 84 meses, com período de carência 36 meses (período de utilização de 24 meses + 12 meses de carência de capital) e prazo de amortização de 48 meses (prazo total de 84 meses). Inclui juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros.
- Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,500% , para um crédito de € 15.000 a 72 meses. Inclui Comissão de Dossier (450€), Comissão de Processamento de Prestação (2,75€/mês), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (3)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,000%, para um crédito de € 15.000 a 60 meses. Inclui Comissão de Dossier (450€), Comissão de Processamento de Prestação (2,75€/mês), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN de 9,500%, para um crédito de € 7.000 a 60 meses. Inclui Comissão de Processamento de Prestação (2,75€/mês), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (5)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,500%, para um crédito de € 5.000 a 6 meses. Inclui Comissão de Dossier (50€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (6)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,500%, para um crédito de € 5.000,00 a 60 meses. Inclui Comissão de Dossier (150€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (7)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,500% , para um crédito de € 15.000 a 72 meses. Inclui Comissão de Dossier (450€), Comissão de Processamento de Prestação (2,75€/mês), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre comissões.
- Nota (8)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,000%, para um crédito de € 5.000,00 a 60 meses. Inclui juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros.
- Nota (9)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,900%, para um crédito de € 10.000,00 a 84 meses. Inclui Comissão de Dossier (300€), Comissão de Processamento de Prestação (2,75€/mês), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (10)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,500%, para um crédito de € 10.000,00 a 84 meses. Inclui juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros.
- Nota (11)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,500% para um crédito de € 15.000 a 72 meses, com uma redução de 20% na prestação mensal, durante os primeiros 12 meses. Inclui Comissão de Dossier (450€), Comissão de Processamento de Prestação (2,75€/mês), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.

18.3. Crédito automóvel

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva Global (TAEG) | Outras condições |
|--|---|----------------------------------|---|
| Operações de taxa variável viaturas novas | | | |
| Leasing Automóvel Novos | Euribor a 12 meses + Spread 3,250% a 3,500% | 3,6% | Montante até 75.000 EUR 12 a 96 meses Vide (1) e (2) |
| Operações a taxa variável viaturas usadas | | | |
| Leasing Automóvel Usados | Euribor a 12 meses + Spread 3,750% a 4,000% | 4,3% | Viaturas com até 2 anos Montante até 75.000 EUR 12 a 84 meses Vide (2) e (4) |
| Empréstimos a taxa fixa viaturas usadas | | | |
| Crédito Auto Usados | 5,900% a 7,400% | 9,3% | De 5.000 a 30.000 EUR 12 a 84 meses Vide (3) e (5) |
| Crédito Auto Usados Online | 5,900% a 6,400% | 9,0% | De 3.000 a 15.000 EUR 12 a 84 meses Vide (3) e (6) |

- Nota Geral** As taxas apresentadas são representativas. O valor do financiamento está limitado a 90% do valor de aquisição da viatura. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal), nomeadamente comissão de dossier (quando aplicável), comissão de processamento de prestação (quando aplicável), Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros e comissões. Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias. Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
- Nota (1)** TAEG calculada com base numa TAN de 2,835% (média da euribor a 12 meses base 360 de setembro de 2020 de -0,415% e spread de 3,250%), para um contrato de 25.000 Euros a 96 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 5%. Inclui Comissão de Dossier (200€), Comissão de Processamento (2,75€/mês), Comissão de Final de Contrato (60€), juros e Imposto sobre o Valor Acrescentado sobre as rendas e comissões.
- Nota (2)** Regime fiscal aplicável nos contratos de Leasing automóvel: incide IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas e comissões.
- Nota (3)** Regime fiscal aplicável nos contratos de Crédito Auto: Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) - atualmente 4%.
- Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN de 3,335% (média da euribor a 12 meses base 360 de setembro de 2020 de -0,415% e spread de 3,750%), para um contrato de 20.000 Euros a 84 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 5%. Inclui Comissão de Dossier (160€), Comissão de Processamento (2,75€/mês), Comissão de Final de Contrato (60€), juros e Imposto sobre o Valor Acrescentado sobre as rendas e comissões.
- Nota (5)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,400% , para um crédito de 10.000 Euros a 60 meses. Inclui Comissão de Dossier (250€), Comissão de Processamento (2,75€/mês), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.
- Nota (6)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,400%, para um crédito de 10.000 Euros a 60 meses. Inclui Comissão de Dossier (200€), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.4. Linhas de crédito e contas correntes

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva Global (TAEG) | Outras condições |
|------------------------------------|---|----------------------------------|--|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Conta Corrente | Euribor a 12 meses + Spread 7,600% a 7,900% | 14,9% | Montante até 75.000 EUR Prazo de 1 ano, renovável Nota (1) |

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal), nomeadamente comissão de organização, Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros e comissões.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros: Atual / 360 dias.

Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS); Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 0,128% (Art.º 17.2.4 da TGIS) s/ a média mensal do crédito utilizado.

Nota 1

TAEG calculada com base numa TAN de 7,485% - Euribor a 12 meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020 de -0,415% na base 360) e spread de 7,900%, para uma Conta Corrente com um limite de € 25.000, totalmente utilizada. Inclui Comissão de Organização (125€), Comissão de Gestão (2,75€/mês), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.5. Descobertos bancários

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva Global (TAEG) | Outras condições |
|--|--|----------------------------------|--|
| Descoberto bancário associado a contas de depósito | | | |
| Facilidade de Descoberto/Descoberto Autorizado Conta Millennium (Facilidade de descoberto associada ao crédito de ordenado mensal creditado na conta) | 11,350% | 12,5% | Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (1) |
| Conta Millennium/ Conta Cartão/ Conta Herança Indivisa/ Conta Millenniumbcp Microcrédito/ Conta Recheio Particulares/ Conta U/ Conta Massa Insolvente | 11,350% | 15,3% | Pagamento mínimo: € 0,95 Nota (1) |
| DO Standard Particulares (Clientes Particulares e ENIs da Rede Private Banking) | 11,200% | 15,2% | Sem pagamento mínimo Nota (1) |
| Conta titulada por Cliente Prestige Nota (2) | 11,350% | 12,5% | Pagamento mínimo: Nota (1) Nota (3) |
| Descoberto Contratado | Euribor a 12 meses + Spread 7,600% a 7,900% | 13,3% | Montante até 75.000 EUR Prazo de 3 meses, renovável Nota (4) |
| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
| Ultrapassagem de crédito/ Descoberto Não Autorizado Conta Millennium/ Conta Cartão/Conta Herança Indivisa/ Conta Millenniumbcp Microcrédito/ Conta Recheio Particulares/ Conta U/ Conta Standard Prestige/ Conta Massa Insolvente/ Conta Clientes - Advogado/ Conta Clientes - Mediador de Seguros/Conta Cliente de Solicitador. | 15,300% | n.a. | Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (5) |
| DO Standard Particulares (Clientes Particulares e ENIs da Rede Private Banking) | 11,200% | n.a. | Sem pagamento mínimo |

Nota Geral**As taxas apresentadas são representativas.**

Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/ 360 (Calculados diariamente sobre o saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é de atual/360. Não há arredondamento da taxa de juro.)

Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo art.º 17.3.1- 4% calculado sobre os juros.

Há ainda lugar ao débito do I.S. (art.º 17.1.4) de 0,04% para os contratos não abrangidos pelo Dec. Lei 133/2009 ou I.S. (art.º 17.2.4) de 0,212% para os contratos abrangidos pelo Dec. Lei 133/2009 referente ao descoberto bancário, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30.

A denominação adotada no Millenniumbcp é de "Juros Devedores"

Comissões por descoberto bancário: consultar

[Secção 2.5. Descobertos bancários](#)

Nota (1)

TAEG calculada com base na TAN apresentada, com reembolso mensal.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal).

Nota (2)

Cliente Particular (1º titular) com contas com ordenado ou pensão domiciliado (por transferência a crédito devidamente codificado na origem com o código ISO "SALA" ou "PENS" respetivamente) mensalmente, de valor regular igual ou superior a:

- 2.500€ ou,

- 2.000€ se 1º titular com idade igual ou superior 35 anos e inferior a 45 anos ou,

- 1.500€ se 1º titular com idade inferior a 35 anos.

ou com património financeiro (média mensal) associado igual ou superior a:

- 50.000€ ou,

- 35.000€ se 1º titular com idade igual ou superior 35 anos e inferior a 45 anos ou,

- 20.000€ se 1º titular com idade inferior a 35 anos.

ou com crédito habitação no Millennium bcp com avaliação de imóvel igual ou superior a 350.000 €.

Nota (3)

Não são cobrados juros até €0,42 o que corresponde a uma utilização de crédito sem juros até € 250, durante 5 dias.

Nota (4)

TAEG calculada com base numa TAN de 7,485% - Euribor a 12 meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020 de -0,415% na base 360) e spread de 7,900%, para um Descoberto Contratado com um limite de € 25.000, totalmente utilizado. Inclui Comissão de Organização (125€), Comissão de Gestão (2,75€/mês), juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.

Nota (5)

Conta Millennium, Conta Standard Prestige: para contas de depósito à ordem em moeda diferente de Euros o pagamento mínimo de juros devedores corresponde ao valor equivalente na respetiva moeda.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.6. Cartões de crédito

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva Global (TAEG) (a) | Outras condições | |
|--|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------|
| | | | montante de crédito | |
| | | | mínimo | máximo |
| GO! | 14,000% | 15,3% | 250 € | 25 000 € |
| Classic | 9,300% | 12,2% | 500 € | 25 000 € |
| Gold | 9,300% | 15,3% | 1 500 € | 50 000 € |
| Prestige | 9,300% | 15,3% | 2 500 € | 50 000 € |
| Platinum | 11,500% | 15,3% | 7 500 € | 100 000 € |
| TAP Classic | 8,700% | 15,3% | 1 750 € | 25 000 € |
| TAP Gold | 10,200% | 15,3% | 5 000 € | 50 000 € |
| TAP Platinum | 8,400% | 15,3% | 12 500 € | 100 000 € |
| Travel Mate Platinum | 11,500% | 15,3% | 7 500 € | 100 000 € |
| Gold Security (exclusivo para Clientes/Contas PB) | 7,500% | 15,3% | 2 500 € | 100 000 € |

Nota Geral Condições atualmente em vigor para todas as novas aquisições.
As taxas apresentadas são representativas. Arredondamento da taxa de juro: TAN a 3 casas decimais e TAEG a 1 casa decimal.

TAEG calculada de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal.

Os juros sobre o montante utilizado e em dívida serão contados dia a dia, calculados com base em 360 dias de calendário e acrescerá o respetivo Imposto do Selo, em conformidade com a legislação atualmente em vigor (Tabela Geral do Imposto do Selo, artigo 17.3.1).

Nota (a) TAEG para um limite de crédito de 1.500€ (no caso dos cartões GO!, Classic, Gold); 1.750€ (no caso do cartão TAP Classic); 2.500€ (no caso dos cartões Prestige e Gold Private Banking); 5.000€ (no caso do cartão TAP Gold); 7.500€ (no caso dos cartões Platinum e Travel Mate Platinum); 12.500€ (no caso do cartão TAP Platinum) pagos em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e encargos.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.7. Outros créditos a particulares

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|--|---|--------------------------|--|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Credibolsa | Euribor 6 Meses + Spread 4,500% | 4,113% | Montante mínimo de 5.000 EUR sem máximo definido 6 meses Vide Notas (1) (2) |
| Empréstimos a taxa fixa | | | |
| Crédito Pessoal Millennium | 6,250% a 8,500% | 9,304% | Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 12 a 96 meses Vide Nota (3) |
| Crédito Pessoal Garantia | 6,000% a 8,500% | 8,926% | Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 6 a 96 meses Crédito com penhor de aplicação financeira Vide Nota (4) |
| Crédito Pessoal Prestação Única | 6,500% a 7,500% | 10,173% | Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 1 a 6 meses Vide Nota (5) |
| Crédito Pessoal Prestação Única com Garantia | 6,500% a 7,500% | 10,173% | Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 1 a 6 meses Crédito com penhor de aplicação financeira Vide Nota (5) |
| Crédito Pessoal Solução | 6,750% a 9,000% | 10,218% | Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 6 a 96 meses Vide Nota (6) |
| Crédito Universitário com Garantia Mútua | Taxa Swap (prazo similar à maturidade do empréstimo) + spread (1,000% a 1,250%) | 1,012% | Prazo máximo de 18 anos Vide Nota (7) |

Nota Geral**As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.

As TAEG são calculadas de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017 de 23 de junho.

Regime fiscal aplicável:

Nota (1)

Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%

TAE calculada com base numa TAN de 4,037% com base na Euribor a 6 meses de setembro de 2020 de -0,463% acrescida de um spread de 4,500%, para uma conta com um limite de crédito de 5.000€, totalmente utilizado. Inclui juros.

Nota (2)

Cálculo e pagamento de juros:

O cálculo de juros é efetuado diariamente sobre o saldo valor, ocorrendo o débito trimestralmente (no final de cada trimestre civil, ou seja, no final dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro). Os juros serão apenas debitados em função dos valores na realidade utilizados e não em função do montante de crédito concedido.

Nota (3)

TAE calculada com base numa TAN de 8,500% , para um crédito de € 80.000 a 72 meses. Inclui Comissão de Dossier (800€), Comissão de Processamento de Prestação (2,75€/mês) e juros.

Nota (4)

TAE calculada com base numa TAN de 8,000%, para um crédito de € 100.000 a 48 meses. Inclui Comissão de Dossier (1.000€), Comissão de Processamento de Prestação (2,75€/mês) e juros.

Nota (5)

TAE calculada com base numa TAN de 7,500%, para um crédito de € 100.000 a 6 meses. Inclui Comissão de Dossier (1.000€) e

Nota (6)

TAE calculada com base numa TAN de 9,500%, para um crédito de € 100.000 a 60 meses. Inclui Comissão de Dossier (500€), Comissão de Processamento de Prestação (2,75€/mês) e juros.

Nota (7)

TAE calculada com base numa TAN de 1,008% (considera-se como indexante base para apuramento da taxa de juro aplicável a todo o empréstimo, a taxa do swaps (a 10 anos) divulgada na página da Intercontinental Exchange, reportada ao fixing das 11h do segundo dia útil anterior à data da contratação - que para este exemplo considerámos o dia 28 de setembro de 2020, -0,242% com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a 5 e por defeito, quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescido de um spread de 1,250%) para um crédito de 15.000 € com período de carência 48 meses e prazo de amortização de 72 meses (prazo total de 120 meses).

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.7. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|--|--|--------------------------|---|
| Operações de taxa variável | | | |
| Leasing Imobiliário (Não aplicável a contratos cujos imóveis se destinem a habitação) | Euribor a 12 meses + Spread 7,500% a 14,125% | 9,825% | Aplicável a operações não enquadradas no Decreto-Lei nº 51/2007 Prazos até 120 meses Vide (1) |

Nota Geral **As taxas apresentadas são representativas.**
Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.

Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing imobiliário: isenção de IVA sobre o valor das rendas e comissões salvo se solicitada a renúncia à isenção do imposto.

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 8,960% (média da euribor a 12 meses de setembro de 2020 de -0,415% e spread de 9,375%), para um crédito de 100.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%. LTV 80%.

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|-----------------------------------|---|--------------------------|--|
| Operações de taxa variável | | | |
| Leasing Automóvel Novos | Euribor a 12 meses + Spread 3,250% a 3,500% | 3,140% | Montante a partir de 75.001 EUR 12 a 96 meses Vide (1) e (3) |
| Leasing Automóvel Usados | Euribor a 12 meses + Spread 3,750% a 4,000% | 3,655% | Montante a partir de 75.001 EUR 12 a 96 meses Vide (2) e (3) |

Nota Geral **As taxas apresentadas são representativas.**
O valor do financiamento está limitado a 90% do valor de aquisição da viatura.
Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 2,835% (média da euribor a 12 meses base 360 de setembro de 2020 de -0,415% e spread de 3,250%), para um crédito de 95.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%. Inclui Comissão de Dossier (200€), Comissão de Processamento (2,75€/mês), Comissão de Final de contrato (60€) e juros.

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 3,335% (média da euribor a 12 meses base 360 de setembro de 2020 de -0,415% e spread de 3,750%), para um crédito de 95.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%. Inclui Comissão de Dossier (200€), Comissão de Processamento (2,75€/mês), Comissão de Final de contrato (60€) e juros.

Nota (3) Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing automóvel: Incide IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas e comissões.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.7. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|------------------------------------|---|--------------------------|---|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Conta Corrente | Euribor a 12 meses + Spread 7,600% a 7,900% | 10,587% | Montantes a partir de 75.001 EUR Prazo de 1 ano, renovável Vide (1) |
| Descoberto Contratado | Euribor a 12 meses + Spread 7,600% a 7,900% | 10,580% | Montantes a partir de 75.001 EUR Prazo de 3 meses, renovável Vide (2) |

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito. Base de cálculo de juros: Atual / 360 dias.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 0,04% (Art.º 17.1.4 da TGIS) s/ a média mensal do crédito utilizado.

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 7,485% - Euribor a 12 Meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020 de -0,415% na base 360) e spread de 7,900%, para uma Conta Corrente Cauionada com um limite de € 80.000, totalmente utilizada. Inclui Comissão de Organização (400€), Comissão de Gestão (66,66€/mês) e juros.

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 7,485% - Euribor a 12 Meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020 de -0,415% na base 360) e spread de 7,900%, para um Descoberto Contratado com um limite de € 80.000, totalmente utilizado. Inclui Comissão de Organização (400€), Comissão de Gestão (66,66€/mês) e juros.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

19.1. Depósitos à ordem

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|---|---------------------------------|--|---|
| Tipo de Conta | | | |
| Conta Cliente de Solicitador: O titular é o Solicitador; montante mínimo de abertura: n.a. | | | |
| Conta Cliente de Solicitador | | | |
| < €30.000 | 0,000% | IRS em vigor - 28% e IRC em vigor - 25% (nos Açores IRS 22,4% e IRC 20%) | Períodicidade mensal. Pagamento mínimo: € 2,50 |
| € 30.000 a € 50.000 | 0,0625% | | |
| > € 50.000 | 0,125% | | |

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360.

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

19.2. Depósitos a prazo

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|---|---------------------------------|---------------|------------------|
| Depósitos a taxa fixa | | | |
| Depósito Millennium: Depósito a prazo em Euros ou USD (Dólar Americano) pelo prazo de 180, 360, 720 ou 1080 dias, automaticamente renovável por idêntico período. Pagamento semestral de juros. Mínimo de constituição/ manutenção: € 1.000, USD 1.000. Máximo do depósito: € 200.000, USD 200.000. Não permite reforços. | | | |
| Depósito a Prazo Empresas: Depósito a prazo em Euros, USD (Dólar Americano), CAD (Dólar Canadiano), GBP (Libra Estrelina), AUD (Dólar Australiano), CHF (Franco Suíço), JPY (Iene Japonês), NOK (Coroa Norueguesa), SEK (Coroa Sueca), ZAR (Rand África do Sul) e DKK (Coroa Dinamarquesa), PLN (Zloty Polaco) e RON (Leu Romeno) por um prazo de 30 a 360 dias. Permite renovações. Não permite reforços. Mínimo de constituição: € 5.000, AUD 6.000, CAD 7.000, CHF 10.000, DKK 45.000, GBP 4.000, JPY 900.000, NOK 45.000, PLN 6.000, RON 10.000, SEK 40.000, USD 6.000 e ZAR 18.000. | | | |
| Depósito a Prazo Standard: Depósito a prazo em Euros, USD (Dólar Americano), CAD (Dólar Canadiano), GBP (Libra Estrelina), AUD (Dólar Australiano), CHF (Franco Suíço), JPY (Iene Japonês), NOK (Coroa Norueguesa), SEK (Coroa Sueca), ZAR (Rand África do Sul) e DKK (Coroa Dinamarquesa), por um prazo de 2 a 1825 dias e pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 500, USD 500, CAD 600, GBP 250, AUD 650, CHF 600, JPY 50.000, NOK 3.000, SEK 3.500, ZAR 3.000, DKK 2.800. | | | |
| Depósito a Prazo Especial: Depósito a prazo em Euros, AUD (Dólares Australianos), CHF (Francos Suíços), CNY (Yuan Renminbi da China), GBP (Libras esterlinas), NOK (Coroas Norueguesas), SEK (Coroas Suecas), USD (dólares americanos), ZAR (Rands da África do Sul) ou CAD (dólares canadianos) por um prazo de 2 a 1825 dias, e pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Mínimo de constituição/manutenção: € 5.000, AUD 5.000, CHF 5.000, CNY 5.000, GBP 5.000, NOK 5.000, SEK 5.000, USD 5.000, ZAR 5.000 e CAD 5.000. Está vedado o acesso, a este depósito, a Empresas financeiras ou equiparadas. | | | |
| Depósito Especial Mais: Depósito a prazo em Euros, AUD (Dólares Australianos), CHF (Francos Suíços), CNY (Yuan Renminbi da China), GBP (Libras esterlinas), NOK (Coroas Norueguesas), SEK (Coroas Suecas), USD (Dólares Americanos), ZAR (Rands da África do Sul) e CAD (Dólares Canadianos), por um prazo de 2 a 1825 dias, com pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Mínimo de constituição/manutenção: € 250.000, USD 330.000, CAD 325.000, CNY 1.500.000, AUD 320.000, GBP 200.000, NOK 1.900.000, SEK 2.250.000, CHF 310.000, ZAR 3.400.000. | | | |
| Depósito Net Millennium Flexível: Depósito a prazo em Euros, por um prazo de 15 a 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 250. Montante máximo do depósito: € 200.000. Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt . Exclusivo para Clientes Particulares e ENI's. | | | |
| Depósito Net Millennium Flexível Empresas: Depósito a prazo em Euros, por um prazo de 15 a 360 dias, automaticamente renovável por idêntico prazo. Pagamento de juros no final do prazo contratado. Não permite reforços. Montante mínimo de constituição/manutenção: € 250. Montante máximo do depósito: € 200.000. Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt . Exclusivo para Clientes Empresa. Apenas é possível a constituição de um Depósito Net Millennium Flexível Empresas por Cliente e por conta de depósitos à ordem. | | | |
| Depósito MMI: Aplicação Financeira em Euros, por um prazo de 1 a 7 dias. Não permite renovações. Mínimo de constituição/manutenção: € 5.000. | | | |
| DP Private Empresas: Aplicação Financeira em Euros (EUR), Dólares Australianos (AUD), Dólares Canadianos (CAD), Francos Suíços (CHF), Libras Esterlinas (GBP), Dólares Americanos (USD), Randes Sul-Africanos (ZAR), por prazo de 2 a 366 dias. Permite renovações. Sem mínimo de constituição. | | | |
| Depósito Renda Mensal Private Banking: Aplicação a prazo a 360 dias, juros mensais. Este depósito não permite reforços, não é renovável automaticamente e permite liquidações totais e parciais, com uma penalização de 100% sobre os juros. | | | |
| Depósito Renda Constante: Aplicação Financeira em Euros e Dólares Americanos (USD) exclusivo da Rede Private Banking, entre 372 e 1860 dias, com pagamento de juros mensal, trimestral, semestral ou anual, de acordo com a preferência do Cliente. | | | |
| Depósito Conta Reforço Empresas: Depósito a Prazo em Euros, exclusivo das Redes Empresas e Corporate, entre 26 e 60 dias. Este depósito permite efectuar reforços pontuais. Mínimo de Constituição/Manutenção de 50.000€. | | | |
| Depósito Opção Mais: Depósito a Prazo em Euros, entre 2 e 1825 dias. Não permite reforços. Não permite renovações. Mínimo de Constituição/Manutenção de 250.000€. | | | |

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
19.2. Depósitos a prazo (cont.)

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | | | | Regime Fiscal | Outras condições |
|--|---------------------------------|-------------------|----------|-----------|--|--|
| | 180 dias | 360 dias | 720 dias | 1080 dias | | |
| Depósito Millennium | | | | | | TANB média: 0,010%, 0,0125%, 0,015% e 0,0250% para o prazo de 180, 360, 720 e 1080 dias. Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso. Nota (1) |
| 1º semestre | 0,0100% | 0,0100% | 0,0100% | 0,0100% | | |
| 2º semestre | | 0,0150% | 0,0150% | 0,0150% | | |
| 3º semestre | | | 0,0170% | 0,0170% | | |
| 4º semestre | | | 0,0180% | 0,0180% | | |
| 5º semestre | | | | 0,0400% | | |
| 6º semestre | | | | 0,0500% | | |
| Depósito a Prazo Empresas | 30 a 360 dias | | | | IRS em vigor - 28% e IRC em vigor - 25% (nos Açores IRS 22,4% e IRC 20%) | É permitida a mobilização antecipada total, com penalização de 100% sobre os juros. Nota (1) Nota (3) |
| Superior a € 5.000 | 0,0100% | | | | | |
| USD, CAD, GBP, AUD, NOK, ZAR, DKK, CHF, PLN, JPY e SEK | 0,0100% | | | | | |
| Depósito a Prazo Standard | 2 a 1825 dias | | | | | É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período em curso. Nota (1) |
| Euros | 0,0100% | | | | | |
| Depósito a Prazo Standard | 2 - 1825 dias | | | | | |
| USD, CAD, GBP, AUD, NOK, ZAR e DKK | Min.:0,0001% | | | | | |
| CHF, JPY e SEK | Min.:0,0000% | | | | | |
| Depósito a Prazo Especial | 2 - 1825 dias | | | | | |
| Euro | Taxa mín.: 0% | | | | | |
| Depósito a Prazo Especial | 2 - 1825 dias | | | | | |
| AUD, CAD, GBP, NOK, ZAR e USD | Min.:0,0001% | | | | | |
| CHF, CNY e SEK | Min.:0,0000% | | | | | |
| Depósito Especial Mais | 2 - 1825 dias | | | | | |
| AUD, CAD, GBP, NOK, ZAR e USD | Min.:0,0001% | | | | | |
| CHF, CNY e SEK | Min.:0,0000% | | | | | |
| Depósito Especial Mais | 2 - 1825 dias | | | | | |
| Euro | Taxa mín.: 0% | | | | | |
| Depósito Net Millennium Flexível | de 15 a 183 dias | de 184 a 360 dias | | | | |
| de € 250 a € 200.000 | 0,0100% | 0,0250% | | | | |
| | | | | | | Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante desmobilizado no respetivo período e ainda não pagos. Nota (1) |

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
19.2. Depósitos a prazo (cont.)

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | | Regime Fiscal | Outras condições |
|---|--|-------------------|---|---|
| | de 15 a 183 dias | de 184 a 360 dias | | |
| Depósito Net Millennium Flexível Empresas | | | IRS em vigor - 28% e IRC em vigor - 25% (nos Açores IRS 22,4% e IRC 20%) | Depósito automaticamente renovável por idêntico prazo à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard. É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respectivo período e ainda não pagos. Nota (1) |
| de € 250 a € 200.000 | 0,0100% | 0,0150% | | |
| Depósito MMI | Taxa de juro sujeita a consulta diária em qualquer sucursal Millennium bcp | | | A penalização depende do prazo decorrido e incide sobre os juros a receber. Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Notas (1) |
| DP Private Empresas | | | | A penalização depende do prazo decorrido e incide sobre os juros a receber. Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Notas (1) e (2) |
| Euros - EUR | 0,0100% | | | Permite liquidações parciais e totais a qualquer momento com penalização total de juros desde o último juro pago. Nota (2) |
| Dólares Americanos - USD | 0,0001% | | | |
| Randes Sul-Africanos - ZAR | 0,0001% | | | |
| Libras Inglesas - GBP | 0,0001% | | | |
| Dólares Canadianos - CAD | 0,0001% | | | |
| Franco Suíço - CHF | 0,0000% | | | |
| Dólares Australianos - AUD | 0,0001% | | Permite liquidações parciais e totais desde que decorridos 50% do prazo global da operação. Enquanto não decorrer esse período o depósito não é mobilizável. Em caso de mobilização antecipada, ocorrerá a penalização sobre os juros do capital mobilizado, no período de contagem que estiver a decorrer, de acordo com a seguinte grelha: Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Notas (1) e (2) | |
| Depósito Renda Mensal Private Banking - Euros | 0,0100% | | | |
| Depósito Renda Constante Private Banking | | | É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante desmobilizado no respectivo período em curso. Notas (1) e (2) | |
| Euros - EUR | 0,0100% | | | |
| Dólares Americanos - USD | 0,0001% | | É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, mediante solicitação expressa comunicada ao Banco com a antecedência mínima de 32 dias de calendário em relação à data pretendida para a disponibilização e lançamento a crédito na conta à ordem do montante mobilizado antecipadamente, sendo aplicável uma penalização sobre os juros, calculada nos termos seguintes: Tempo decorrido Penalização De 0% a 25% 100% De 25% a 50% 50% De 50% a 75% 20% De 75% a 100% 5% Notas (1) e (2) | |
| Depósito Conta Reforço Empresas | Mínimo de 0,0100% | | | |
| Depósito Opção Mais | Mínimo de 0,0100% | | | |

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360, exceto para depósitos em GBP e ZAR cuja base é actual/365.

Nota (2) Taxas mínimas; o produto permite a negociação casuística de taxas

Nota (3) Só aplicável a Contas das Redes Empresas, Corporate e Large Corporates.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
[\(ÍNDICE\)](#)
19.2. Depósitos a prazo (cont.)

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|--|---------------------------------|--|--|
| Depósitos a taxa fixa | | | |
| <p>Poupança Aqui Consigo: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável por 30 dias à taxa do depósito a prazo standard. Pagamento mensal de juros (a cada 30 dias). Mínimo de constituição/manutenção: € 2.500. Montante máximo de constituição: € 5.000. Montante máximo do depósito: € 60.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 100 e o máximo de € 5.000 por mês (período de 30 dias). Apenas é possível a constituição de uma Poupança Aqui Consigo por Cliente e conta de depósito à ordem. Exclusivo para novos Clientes Particulares e ENI's.</p> <p>Poupança Reforço: Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 360 dias, automaticamente renovável por 30 dias à taxa do depósito a prazo standard. Pagamento mensal de juros (a cada 30 dias). Mínimo de constituição/manutenção: € 25. Montante máximo de constituição: € 10.000. Montante máximo do depósito: € 120.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 25 e o máximo de € 10.000 por mês (período de 30 dias). Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt.</p> <p>Conta Poupança Aforro: Depósito a prazo em euros ou dólares americanos, pelo prazo de 180 dias, automaticamente renovável (máximo de 29 renovações). Pagamento semestral de juros. Mínimo de constituição/manutenção: €/USD 25. Montante máximo do depósito: €/USD 100.000. Reforços pontuais ou programados com o mínimo de €/USD 25.</p> | | | |
| Poupança Aqui Consigo | Mín.: 0% Máx.: 0,05% | IRS em vigor - 28% e IRC em vigor - 25% (nos Açores IRS 22,4% e IRC 20%) | <p>Aplica-se a taxa máxima sempre que, no período de contagem de juros (30 dias) anterior, houver um aumento do saldo da poupança com um mínimo de €100, excluindo o efeito da capitalização de juros. Caso contrário aplica-se a taxa mínima.</p> <p>É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respectivo período em curso (30 dias). Nota (1)</p> |
| Poupança Reforço | Mín.: 0% Máx.: 0,05% | | <p>Aplica-se a taxa máxima sempre que, no período de contagem de juros (30 dias) anterior, houver um aumento do saldo da poupança com um mínimo de € 25, excluindo o efeito da capitalização de juros. Caso contrário aplica-se a taxa mínima.</p> <p>É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% sobre os juros contados sobre o montante mobilizado no respectivo período em curso (30 dias). Nota (1)</p> |
| Conta Poupança Aforro | 1º semestre (180 dias) | | 2º semestre (180 dias) |
| | 0,0100% | 0,0200% | |

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|---|---------------------------------|--|--|
| Depósitos a taxa fixa (fora de comercialização) | | | |
| Depósito Estrela (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 183 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: € 2.500 ou múltiplos de € 2.500. Montante máximo do depósito: € 100.000. Não admite reforços. | | | |
| Poupança M Condomínio (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 92 a 360 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: € 500. Montante máximo de constituição: € 100.000. Montante máximo do depósito: € 100.000. Entregas programadas e/ou eventuais com o mínimo de € 500. Disponível apenas em www.millenniumbcp.pt. Exclusivo para condomínios coletados, equiparados a pessoas coletivas, titulares de conta de depósitos à ordem designada "Conta Condomínio". | | | |
| Depósito Millennium 3 Anos (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros pelo prazo de 3 anos (1080 dias), automaticamente renovável por idêntico período. Pagamento anual de juros. Mínimo de constituição/ manutenção: € 1.000. Máximo do depósito: € 200.000. | | | |
| Poupança Crescente (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30, 91, 181 ou 366 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 100. Prémio de permanência: 0,125% por semestre, até ao máximo acumulado de 0,50% (4 semestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. Para poupanças constituídas por 366 dias, incide uma bonificação de 0,25% ao ano, até ao máximo acumulado de 0,5% (2 anos). | | | |
| Poupança Soma e Segue I (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre (máximo de 6), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. | | | |
| Poupança Soma e Segue II (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo de 0,50% (4 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. | | | |
| Poupança Soma e Segue III (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 250. Reforços: entregas programadas a partir de € 50 e/ou entregas eventuais a partir de € 250. Prémio de permanência: 0,125% por trimestre, até ao máximo acumulado de 0,75% (6 trimestres), a incidir sobre a taxa de juro em vigor na data de renovação. | | | |
| Net 30 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 30 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 500. Não permite reforços. | | | |
| Net 90 (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 90 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 500. Não permite reforços. | | | |
| Depósito Mais (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros, pelo prazo de 90 a 360 dias. Pagamento de juros no vencimento. Não permite reforços. Mínimo de manutenção: € 10.000. | | | |
| Depósito a Prazo Superior a 366 dias (fora de comercialização): Depósito a prazo em Euros, pelo prazo de 367 a 1825 dias. Pagamento de juros no vencimento. Não permite reforços. Mínimo de manutenção: € 500 | | | |
| Poupança Curto Prazo (fora de comercialização): Depósito a prazo em euros, pelo prazo de 91 ou 181 dias, automaticamente renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de manutenção: € 50 para ENI's e € 1.250 para Clientes Empresa. Reforços: entregas programadas e/ou entregas eventuais a partir de € 20 para ENI's. Entregas eventuais a partir de € 250 para Clientes Empresa. | | | |
| Conta Poupança Condomínio (fora de comercialização): Aplicação financeira constituída pelo prazo de 366 dias, automaticamente renovável, destinada exclusivamente à constituição de um fundo de reserva para a realização de obras de conservação ou de beneficiação nas partes comuns dos prédios em regime de propriedade horizontal. Mínimo de constituição/manutenção: € 250. Reforços: Entregas programadas com mín. de € 50 (mensal, trimestral, semestral ou anual), entregas eventuais com mín. de € 100. | | | |
| Poupança Crescente Poupança Soma e Segue I, II e III | Renovação 0,0000% | IRS em vigor - 28% e IRC em vigor - 25% (nos Açores IRS 22,4% e IRC 20%) | É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso. Nota (1) |
| Depósito Estrela Depósito Millennium 3 Anos Net 30 e 90 Depósito Mais Depósito a Prazo Superior a 366 dias Poupança Curto Prazo Poupança M Condomínio | Renovação 0,0100% | | |
| Conta Poupança Condomínio | Renovação 0,0100% | | |

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: na
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|--|--|--------------------------|--|
| Empréstimos a taxa variável (as contas correntes incluem as Contas Correntes com Gestão de Cheques e as Contas Correntes Iva on Time). | | | |
| 1. Contas Correntes | Eónia ou Euribor/ Libor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 5,500% a 15,750% | 8,712% | Prazo: sem termo definido Montante Mínimo: 1000 Euros Montante Máximo: Não definido Nota (1a) |
| 2. Linha Millennium Garantia (produto fora de comercialização) | Eónia ou Euribor/ Libor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 4,813% a 7,5% | 6,597% | Prazo: sem termo definido Montante Mínimo: 1000 Euros Montante Máximo: Não definido Nota (1b) |

Nota 1 As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 6,25% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 6,25%, para uma Conta Corrente Caucionada com um limite de 50,000 Euros e totalmente utilizada, incluindo a Comissão de Organização e a Comissão de Gestão.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 4,813% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 4,813% para uma Conta Corrente Caucionada com um limite de 50.000 Euros e totalmente utilizada, incluindo a Comissão de Organização e a Comissão de Gestão.

Nota 2 Nos exemplos representativos as taxas de juro, indexadas ao índice de referência (Euribor) resultam da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.
Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
Cálculo de juros: Atual/360
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 0,04% s/ a média mensal do crédito utilizado (Art.º 17.1.4 da TGIS).
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).

Nota 3 Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.2. Descobertos bancários

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|---|--|--------------------------|--|
| Descoberto bancário associado a contas de depósito | | | |
| Facilidade de crédito/ Descoberto Autorizado | | | |
| Conta Massa Insolvente ENI's/ Conta Millenniumbcp Microcrédito ENI's/ Conta Negócio ENI's/ Conta Recheio ENI's/ Conta Super Rendimento ENI's/ Conta Standard ENI's | 22,800% | 25,340% | Pagamento mínimo: € 10,00 Ver Notas: 1a) ; 3 |
| Conta Condomínio/ Conta Massa Insolvente/ Conta Millenniumbcp Microcrédito/ Conta Negócio Empresas/ Conta Recheio/ Conta Super Rendimento Empresas | 22,800% | 25,340% | Pagamento mínimo: € 30,00 Ver Notas: 1a) ; 3 |
| Conta Associação Sem Fins Lucrativos | 14,000% | 14,934% | Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (1a) |
| Descobertos Contratados | Eónia ou Euribor/ Libor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,250% a 16,750% | 9,541% | Prazo: sem termo definido Montante Mínimo: 1000 Euros Montante Máximo: Não definido Nota (1b) |
| Ultrapassagem de crédito/ Descoberto Não Autorizado | | | |
| Conta Massa Insolvente ENI's/ Conta Millenniumbcp Microcrédito ENI's/ Conta Negócio ENI's/ Conta Recheio ENI's/ Conta Super Rendimento ENI's/ Conta Standard ENI's/ Conta Clientes - Advogado ENI's/ Conta Clientes - Mediador de Seguros ENI's | 27,000% | 30,605% | Pagamento mínimo: € 0,01 Ver Notas: 1a) ; 3 |
| Conta Condomínio/ Conta Massa Insolvente/ Conta Millenniumbcp Microcrédito/ Conta Negócio Empresas/ Conta Recheio/ Conta Super Rendimento Empresas/ Conta Clientes - Advogado/ Conta Clientes - Mediador de Seguros | 27,000% | 30,605% | Pagamento mínimo: € 30,00 Ver Notas: 1a) ; 3 |
| Conta Cliente de Solicitador | 27,000% | 30,605% | Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (1a) |
| DO Standard Empresas (Pessoas Coletivas Clientes da Rede Private Banking) | 15,000% | 16,076% | Sem Pagamento Mínimo Nota (1a) |
| Conta Associação Sem Fins Lucrativos | 27,000% | 30,605% | Pagamento mínimo: € 0,01 Nota (1a) |
| Conta Standard Empresas | 25,000% | 28,453% | Pagamento mínimo: € 30,00 Ver Notas: 1a) ; 3 |

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 3 meses. As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal) - n.a.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 7,000% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 7,000%, para um Descoberto Contratado com um limite de 50,000 Euros, totalmente utilizado, incluindo a Comissão de Organização e a Comissão de Gestão.

No exemplo representativo a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de Juros: Atual/360

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 0,04% s/ a média mensal do crédito utilizado (Art.º 17.1.4 da TGIS).

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).

Comissões por descoberto bancário: consultar

[10.2. Descobertos bancários](#)

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**20.2. Descobertos bancários cont.**

- Nota 2** Arredondamento da taxa de juro: n.a.
Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (Calculados diariamente sobre o saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é de Atual/360. Não há arredondamento da taxa de juro).
Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo art.º 17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Há ainda lugar ao débito do I.S. (art.º 17.1.4) de 0,04, referente ao descoberto bancário, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30, não indicado.
A denominação adotada no Millenniumbcp é de "Juros Devedores".
- Nota 3** Conta Negócio ENI's, Conta Negócio Empresas: para contas de depósito à ordem em moeda diferente de Euros o pagamento mínimo de juros devedores corresponde ao valor equivalente na respetiva moeda.
- Nota 4** Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.3. Cartões de crédito

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) Notas (1) | Outras condições | |
|----------------------|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------|
| | | | Limite de Crédito | |
| | | | Min. Eur. | Máx. Eur. |
| Corporate Silver | 0,000% | 2,041% | 500 € | 50 000 € |
| Corporate Gold | 0,000% | 2,041% | 500 € | 50 000 € |
| TAP Business | 16,000% | 19,652% | 500 € | 50 000 € |
| Business Silver | 16,000% | 18,096% | 500 € | 50 000 € |
| Business Gold | 16,000% | 18,096% | 500 € | 50 000 € |
| Conta Recheio | 0,000% | 0,000% | 250 € | 250 000 € |
| Travel Mate Business | 16,000% | 19,652% | 500 € | 100 000 € |

Nota (1)

As taxas apresentadas são representativas.

TAE para um limite de crédito de 1.500€ (no caso dos cartões Business Silver, Corporate Silver); 2.500€ (no caso dos cartões TAP Business, Business Gold, Corporate Gold e Travel Mate Business), pago em 12 prestações mensais de juros e reembolso de capital na última prestação.

TAE calculada de acordo com o D.L. 220/94 de 23 de agosto e arredondada à milésima.

Os juros sobre o montante utilizado e em dívida serão contados dia a dia, calculados com base em 360 dias de calendário e acrescerá o respetivo Imposto do Selo, em conformidade com a legislação atualmente em vigor (Tabela Geral do Imposto do Selo, artigo 17.3.1).

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|--|---|--------------------------|--|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Conta Empréstimo | | | |
| Até 5 anos | Euribor/ Libor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,250% a 16,000% | 9,266% | Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1a) |
| Mais de 5 anos | Euribor/ Libor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 7,000% a 16,500% | 9,914% | Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1b) |
| Linha Millennium BEI | | | |
| Mais de 2 anos | Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 2,5% a 9,5% | 3,738% | Montante Mínimo: 25.000 Euros Montante Máximo: Não definido Nota (1c) |
| Linha Millennium Garantia (produto fora de comercialização) | | | |
| Até 3 anos (exclusivé) | Euribor de 1 a 12 meses + Spread 4,813% a 7,5% | 5,690% | Montante Mínimo:1000 Euros Montante Máximo: não definido Ver Nota (1d) |
| Mais de 3 anos (inclusivé) | Euribor de 1 a 12 meses + Spread 5,313% a 8% | 6,106% | Montante Mínimo:1000 Euros Montante Máximo: não definido Ver Nota (1e) |
| Linha Antecipação das Ajudas do IFAP | | | |
| Até 1 ano | Euribor de 1 a 12 meses + Spread 4,0% a 12,5% | 5,241% | Montante Mínimo:1000 Euros Montante Máximo: não definido Ver Nota (1f) |
| Linha Millennium Encomenda - Apoio à Produção | | | |
| Até 1 ano | Euribor a 6 meses + spread de 3,5% a 12% | 4,711% | Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1g) |
| Linha Millennium FEI Inovação/ Linha Covid FEI Inovação | | | |
| Mais de 1 ano | Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 1,500% a 7,125% | 5,808% | Prazo máximo: 120 meses Montante Mínimo: 25.000 € Montante Máximo: 7,5 Milhões de Euros Ver Nota (1h) |
| Linha Millennium FEI Cosme | | | |
| Mais de 1 ano | Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 1,500% a 7,125% | 5,808% | Prazo máximo: 120 meses Montante Mínimo: 10.000 € Montante Máximo: 1,5 Milhões de Euros Ver Nota (1h) |
| Linha Covid FEI Cosme | | | |
| Mais de 1 ano | Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 1,500% a 7,125% | 5,829% | Prazo máximo: 120 meses Montante Mínimo: 10.000 € Montante Máximo: 150.000 € Ver Nota (1p) |
| Linha Millennium FEI Setores Culturais e Criativos | | | |
| Mais de 1 ano | Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 2,875% a 7,125% | 6,067% | Prazo máximo: 120 meses Montante Mínimo: 10.000 € Montante Máximo: 2 Milhões de Euros Ver Nota (1n) |
| Linha Millennium FEI Social | | | |
| Mais de 1 ano | Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 2,875% a 7,125% | 6,067% | Prazo máximo: 120 meses Montante Mínimo: 10.000 € Montante Máximo: 500.000 Mil euros Ver Nota (1o) |
| Linha Millennium IFRRU 2020 | | | |
| Mais de 2 anos | Euribor a 6 meses + Spread 4,00% a 12,000% | 3,787% | Prazo máximo: 240 meses Montante Mínimo: 100.000 € Montante Máximo: 20 Milhões de Euros Ver Nota (1i) |
| Linha Millennium IFD Capitalizar Mid-Caps | | | |
| Mais de 2 anos | Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797% | 3,952% | Montante Mínimo: 25.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1m) |
| Desconto | | | |
| Letras - Operações Novas | Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 5,625% a 13,875% | 5,849% | Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1j) |
| Letras - Reformas | Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 7,125% a 17,375% | 8,371% | Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Notas (1j e 4) |
| Livranças - Operações Novas | Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 6,250% a 13,875% | 6,862% | Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1k) |
| Livranças - Reformas | Euribor a 1, 2, 3, 6, 9 e 12 meses + Spread 7,750% a 17,375% | 9,092% | Prazo Mínimo: 15 dias Prazo Máximo: 180 dias Montante Mínimo: 250 Euros Montante Máximo: Não definido Ver Notas (1k e 4) |

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos (cont.)

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|--|---|--------------------------|--|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Abonos e Desconto Sobre o Estrangeiro | | | |
| Operações Novas | Euribor/Libor a 1, 2, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,750% a 15,750% | 7,600% | Prazo mín.30 dias, máx.180 dias Ver Nota (1f) |
| Prorrogações | Euribor/Libor a 1, 2, 3, 6 e 12 meses + Spread 8,250% a 19,250% | 13,529% | Prazo mín.30 dias, máx.180 dias Ver Nota (1f) |

Nota 1**As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)**

TAE calculada com base numa TAN de 7,500% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463% que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 7,500%, para um Financiamento de 50,000 Euros a 3 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1b)

TAE calculada com base numa TAN de 8,250% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463% que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 8,250%, para um Financiamento de 50,000 Euros a 6 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1c)

TAE calculada com base numa TAN de 2,500% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 2,5%, para um Financiamento de 250 mil Euros a 6 anos com plano de reembolso em prestações mensais iguais e sucessivas de capital, incluindo a Comissão de Organização, a Comissão de Gestão e a Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1d)

TAE calculada com base numa TAN de 4,813% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 4,813%, para um Financiamento de 250 mil Euros a 2 anos e com plano de reembolso em prestações mensais iguais e sucessivas de capital, incluindo a Comissão de Organização, a Comissão de Gestão e a Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1e)

TAE calculada com base numa TAN de 5,313% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 5,313%, para um Financiamento de 250 mil Euros a 4 anos e com plano de reembolso em prestações mensais iguais e sucessivas de capital, incluindo a Comissão de Organização, a Comissão de Gestão e a Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1f)

TAE calculada com base numa TAN de 4,000% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 4%, para um Financiamento de 50 mil Euros a 1 ano e com prestações mensais de juros e reembolso do capital no final do prazo contratado, incluindo a Comissão de Organização e a Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1g)

TAE calculada com base numa TAN de 3,500% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 3,500%, para um Financiamento de 50,000 Euros a 1 ano e com prestações mensais de juros e reembolso do capital no final do prazo contratado, incluindo Comissão de Organização e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1h)

TAE calculada com base numa TAN de 2,750% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 2,750%, para um Financiamento de 250,000 Euros a 5 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1i)

TAE calculada com base numa TAN de 2,522% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 2,522%. O cálculo da TAE inclui 55% spread de Millennium bcp (5,25%) e 45% spread IFRRU (máximo 0,410%). Exemplo para um financiamento de 800.000 Euros a 20 anos e com prestação mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1j)

TAE calculada com base numa TAN de 5,000% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 5% considerando uma operação nova de 50.000€ a 90 dias, e numa TAE calculada com base numa TAN de 7,000% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida um spread de 7% considerando uma reforma de 40.000 € a 90 dias, ambas domiciliadas no Millennium bcp. O cálculo considera juros antecipados e incorpora a Comissão de Cobrança e a Comissão por Reembolso/Entrada. No caso da Reforma de efeitos está igualmente incluída a Comissão de Reforma.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos (cont.)

- Nota (1K)** TAE calculada com base numa TAN de 5,500% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 5,5% considerando uma operação nova de 50.000€ a 90 dias, e numa TAE calculada com base numa TAN de 7,500% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 7,5% considerando uma reforma de 40.000 € a 90 dias. O calculo considera juros postecipados e incorpora a Comissão de Processamento e a Comissão por Reembolso/Entrada. No caso da reforma de efeitos está igualmente incluída a Comissão de Reforma.
- Nota (1I)** TAE calculada com base numa TAN de 6,750% Euribor a 6 Meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020 (-0,463%) - na base 360, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%), acrescida de um spread de 6,75% considerando uma operação nova de 50.000€ a 90 dias, e numa TAE calculada com base numa TAN de 10,250% Euribor a 6 Meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020 (-0,463%) - na base 360, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%), acrescida de um spread de 10,250% considerando uma reforma não prevista de 10.000 € a 90 dias. O calculo considera juros antecipados e incorpora as comissões e despesas associadas ao serviço de cobrança dos efeitos.
- Nota (1m)** TAE calculada com base numa TAN de 2,75% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 2,75%, para um Financiamento de 500 mil Euros a 8 anos com plano de reembolso em prestações mensais iguais e sucessivas de capital, incluindo a Comissão de Organização, a Comissão de Gestão e a Comissão de Processamento de Prestação.
Para aceder à Linha Millennium IFD Capitalizar Mid-Caps as empresas e os projetos de investimento devem respeitar os critérios de elegibilidade definidos pela Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A (IFD). Relativamente aos montantes a financiar ao abrigo da Linha estes estão sujeitos, de igual modo, aos critérios de elegibilidade definidos.
- Nota (1n)** TAE calculada com base numa TAN de 2,750% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 3,000%, para um Financiamento de 250,000 Euros a 5 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.
- Nota (1o)** TAE calculada com base numa TAN de 2,750% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 3,000%, para um Financiamento de 250,000 Euros a 5 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.
- Nota (1p)** TAE calculada com base numa TAN de 2,750% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 2,750%, para um Financiamento de 150,000 Euros a 5 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.
- Nota 2** Nos exemplos representativos as taxas de juro, indexadas ao índice de referência (Euribor) resultam da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.
Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).
- Cálculo de juros: Atual/360
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS);
Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito :
Contas Empréstimo - incide sobre o valor do empréstimo, variando a percentagem a aplicar de acordo com os prazos do financiamento: < 1 ano – 0,04% por mês (Art.º 17.1.1 da TGIS); 1 ano e < 5 anos - 0,5% (Art.º 17.1.2 da TGIS); ≥ 5 anos – 0,6%(Art.º 17.1.3 da TGIS);
Desconto de Letras e Livranças - 0,5% com mínimo de 1€ sobre o montante do efeito (Art.º 23.1 e Art.º 23.2 da TGIS). Nas Letras o Cliente deverá previamente inscrever na Letra o valor e a data de liquidação do Imposto. do Selo.
Desconto e Abonos sobre o Estrangeiro - 0,04% sobre o montante do efeito (Artº17.1.4 da TGIS).
- Nota 3** Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.
- Nota 4** O agravamento de taxa de juro na 1ª reforma de um efeito (letra ou livrança) é repercutido no desconto inicial.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.4. Outros créditos (cont.)

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|------------------------------------|---|--------------------------|-------------------------|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Abertura de Crédito/Mútuo | | | |
| Crédito à Promoção Imobiliária | Euribor 6 m + Spread 4,500% a 9,000% | 6,464% | 36 meses Vide Nota 1 |

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

Nota 1 TAE calculada com base numa TAN de 6,000% - Euribor 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 6,000%), para um crédito de 1.500.000 Euros a 3 anos, tendo como colateral a hipoteca de um imóvel com P.V.T. de 2.300.000 Euros, ocorrendo a primeira disponibilização de capital de 150.000 Euros na contratação e 18 disponibilizações seguintes mensais de 75.000 Euros, com pagamento trimestral de juros e reembolso em 6 prestações trimestrais constantes de capital a partir do 21º mês.

Nota 2 As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).

Nota 3 No exemplo representativo a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de juros: Atual/ 360

Nota 4 Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.2.1 da TGIS);

Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito :

Contas Empréstimo - incide sobre o valor do empréstimo, variando a percentagem a aplicar de acordo com os prazos do financiamento: < 1 ano – 0,04% por mês, (Art.º 17.1.4 da TGIS);

Desconto de Letras e Livranças - 0,5% com mínimo de 1€ sobre o montante do efeito (Art.º 23.1 e Art.º 23.2 da TGIS).

Nas Letras o Cliente deverá previamente inscrever na Letra o valor e a data de liquidação do Imposto do Selo.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.4. Outros créditos (cont.)

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|--|--|--------------------------|--|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Factoring (Factoring On-time e Factoring Fácil Encomenda) e Cessões Pontuais de Crédito | | | |
| - Taxa de Juro | | | |
| . Standard | Euribor 1, 3 e 6 + Spread (1,00% a 12,00%) | 5,747% | Prazo Factoring: até 1 ano Prazo Cessões Pontuais de Créditos: sem termo definido Montante Mínimo: 1.000,00 € Montante Máximo: não definido Notas (1), (2) |
| Confirming On-time (Linha de Crédito) | | | |
| . Standard | Euribor 1, 3 e 6 + Spread (1,00% a 12,00%) | 5,705% | Prazo: até 180 dias Montante Mínimo: 100,00 € Montante Máximo: não definido Nota (3) |

Nota Geral Nos exemplos representativos a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. n.º 220/94)
- Indexante: poderá corresponder ao valor em vigor no início do período de contagem de juros ou à média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros.
- Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
- Cálculo de juros: $\text{Atual} / 360$
- Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Art.º 17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: Art.º 17.1.4 da TGIS

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 4,000% - Euribor a 180 dias (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463% que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 4,00%, para um contrato de Factoring Fácil de 100.000 EUR, contratado por um prazo de 180 dias e percentagem de adiantamento de 80%, incluindo Comissão de Abertura de Contrato e Comissão de Cessão de Créditos.

Nota (2) Sobre o valor da Conta Corrente que não estiver suportado em créditos vincendos (facturas/prestação vencidas e não liquidadas), o Banco poderá aplicar a Taxa de Mora de 3,000%

Nota (3) TAE calculada com base numa TAN de 3,750% - Euribor a 180 dias (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020 correspondente a -0,463% que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 3,75%, para uma utilização da Linha de Crédito Confirming On-Time de 50.000 EUR, por um prazo de 90 dias e incluindo Comissão de Abertura da Linha de Crédito.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.4. Outros créditos (cont.)

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|--|--|--------------------------|---|
| Operações de taxa variável | | | |
| Leasing Automóvel | Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 4% a 12% | 5,561% | Prazos até 60 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1a) |
| ALD | Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 4% a 12% | 5,561% | Prazos até 60 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1b) |
| Leasing Equipamento | Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 4% a 12% | 5,217% | Prazos até 60 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1c) |
| Leasing Imobiliário | Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 7,500% a 12% | 10,500% | Prazos até 120 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1d) |
| Linha Millennium BEI | | | |
| Leasing Equipamento | Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 2,250% a 11,25% | 2,372% | Prazos entre 24 e 60 meses Montante Mínimo 25.000€ Montante Máximo não definido Vide (1e) |
| Leasing Imobiliário | Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 2,250% a 11,25% | 4,000% | Prazos entre 24 e 84 meses Montante Mínimo 25.000€ Montante Máximo não definido Vide (1f) |
| Linha Millennium Garantia (produto fora de comercialização) | | | |
| Leasing Equipamento | Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 4,813% a 7,5% | 5,059% | Prazos até 36 meses (exclusive) Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1g) |
| Leasing Imobiliário | Euribor a 1, 3, 6, 12 meses + Spread 5,313% a 8% | 5,600% | Prazos entre 36 e 84 meses Montante Mínimo 1.000€ Montante Máximo não definido Vide (1h) |
| Linha Millennium FEI Inovação | | | |
| Leasing Equipamento | Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797% | 2,899% | Prazo máximo: 120 meses Montante Mínimo: 25.000 € Montante Máximo: 7,5 Milhões de Euros Ver Nota (1i) |
| Linha Millennium FEI Cosme | | | |
| Leasing Equipamento | Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797% | 2,899% | Prazo máximo: 120 meses Montante Mínimo: 10.000 € Montante Máximo: 1,5 Milhões de Euros Ver Nota (1i) |
| Linha Millennium IFD Capitalizar Mid-Caps | | | |
| Leasing Equipamento | Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797% | 2,899% | Montante Mínimo: 25.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1j) |
| Leasing Imobiliário | Euribor a 6 meses + Spread 2,547% a 6,797% | 3,664% | Montante Mínimo: 25.000 Euros Montante Máximo: 25 mio Euros Nota (1j) |

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 4,500% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 4,50%, para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendidas, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 4,500% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463% que por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 4,5%, para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendidas, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos (cont.)

| | |
|------------------|--|
| Nota (1c) | TAE calculada com base numa TAN de 5,000% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 5%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato. |
| Nota (1d) | TAE calculada com base numa TAN de 9,875% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 9,875%, para um crédito de 350.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2% e LTV de 80%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato. |
| Nota (1e) | TAE calculada com base numa TAN de 2,250% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 2,25%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato. |
| Nota (1f) | TAE calculada com base numa TAN de 3,750% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 3,75%, para um crédito de 350.000 Euros a 84 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2% e LTV de 80%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato. |
| Nota (1g) | TAE calculada com base numa TAN de 4,813% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 4,813%, para um crédito de 250.000 Euros a 35 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato. |
| Nota (1h) | TAE calculada com base numa TAN de 5,313% -Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 5,313%, para um crédito de 350.000 Euros a 84 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2% e LTV de 80%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato. |
| Nota (1i) | TAE calculada com base numa TAN de 2,750% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato. |
| Nota (1j) | TAE calculada com base numa TAN de 2,750% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 2,75%, para um crédito de 250.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas e Comissão de Gestão de Contrato. Para aceder à Linha Millennium IFD Capitalizar Mid-Caps as empresas e os projetos de investimento devem respeitar os critérios de elegibilidade definidos pela Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A (IFD). Relativamente aos montantes a financiar ao abrigo da Linha, estes estão sujeitos de igual modo aos critérios de elegibilidade definidos. |
| Nota (1k) | TAE calculada com base numa TAN de 3,50% - Euribor a 6 Meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020, correspondente a -0,463%, que por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de spread de 3,5%, para um crédito de 500.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2% e LTV de 80%, incluindo Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Rendas, Comissão de Gestão de Contrato e Comissão de Final de Contrato. |
| Nota (2) | Nos exemplos representativos a taxa de juro, indexada ao índice de referência (Euribor) resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread. |
| Nota (3) | Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito. |
| Nota (4) | Cálculo de juros: Atual/ 360 |
| Nota (5) | Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing automóvel e equipamento: incide IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas e comissões Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing imobiliário: isenção de IVA sobre o valor das rendas e comissões salvo se solicitada a renúncia à isenção do imposto. Regime fiscal aplicável nos contratos de ald: incide IVA sobre o valor dos alugueres e comissões e incide Imposto do Selo sobre a caução prestada a título de garantia |

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.4. Outros créditos (cont.)

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Operações de taxa variável | | | |
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Microcrédito | | | |
| ENI's e Empresas | Euribor a 6 meses + Spread 6% | 6,544% | Notas (2) (3) (4) (5) (6)e (7) |

Nota 1 As taxas apresentadas são representativas.

Nota 2 Apoio ao investimento. Trata-se de um serviço personalizado de assessoria e acompanhamento contínuo disponibilizado pelo Millennium bcp a todos aqueles que não têm acesso a crédito na banca tradicional. A concessão do crédito tem como objectivo a concretização de projectos de investimento viáveis ou a expansão daqueles já existentes tendo por base a criação / viabilização de postos de trabalho.

Nota 3 Indexante: corresponde ao valor em vigor no início do período de contagem de juros. Cálculo de juros: Atual/360

Nota 4 TAE calculada com base numa TAN de 6% (euribor a 6 meses é a média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de setembro de 2020 correspondente a -0,463%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 6%, para um crédito de 17.500 Euros a 60 meses.

Nota 5 Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Nota 6 O prazo das operações varia entre os 24 e os 60 meses. No entanto, e no caso de haver necessidade de intervenção pontual, tendo em conta as necessidades do cliente e do projecto em causa, as condições da operação poderão vir a ser alteradas.

Nota 7 Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|---|
| Empréstimos a taxa fixa | | | |
| Crédito Avançar | | | |
| Até 1 ano | Min:6% Máx:10% | 8,297% | Prazo mínimo 6 meses Montante Mínimo: 2.500 € Montante Máximo: 50.000 € Ver Nota (1a) |
| De 1 a 3 anos | Min:7% Máx:10% | 9,475% | Prazo mínimo 6 meses Montante Mínimo: 2.500 € Montante Máximo: 50.000 € Ver Nota (1b) |
| De 3 a 5 anos | Min:8% Máx:10% | 10,574% | Prazo máximo 60 meses Montante Mínimo: 2.500 € Montante Máximo: 50.000 € Ver Nota (1c) |

Nota 1 As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 6% fixa para todo o prazo do empréstimo, para um financiamento de 50.000 Euros a 12 meses, com prestações mensais à data de 01.10.2020, incluindo Comissão de Organização e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 7% fixa para todo o prazo do empréstimo, para um financiamento de 50.000 Euros a 3 anos, com prestações mensais à data de 01.10.2020, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1c) TAE calculada com base numa TAN de 8% fixa para todo o prazo do empréstimo, para um financiamento de 50.000 Euros a 5 anos, com prestações mensais à data de 01.10.2020, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

20.4. Outros créditos (cont.)**Nota 2**

Nos exemplos representativos as taxas de juro, indexadas ao índice de referência (Euribor) resultam da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética. Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito. As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).

Cálculo de juros: Atual/360

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS);

Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito :

Contas Empréstimo - incide sobre o valor do empréstimo, variando a percentagem a aplicar de acordo com os prazos do financiamento: < 1 ano – 0,04% por mês (Artº17.1.1 da TGIS), 1 ano e < 5 anos - 0,5% (Artº 17.1.2 da TGIS), ≥ 5 anos – 0,6% (Art.º 17.1.3 da TGIS);

Desconto de Letras e Livranças - 0,5% com mínimo de 1€ sobre o montante do efeito (Art.º 23.1 e Art.º 23.2 da TGIS). Nas Letras o Cliente deverá previamente inscrever na Letra o valor e a data de liquidação do Imposto do Selo.

Nota 3

Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.